



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS e/ou ORIGINAIS NOVAS E ACESSÓRIOS de reposição, necessárias para o perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota Municipal da Prefeitura de Leme, ANALISE DE EXIQUIBILIDADE - LOTES 04 e 05

ANALISE DE EXEQUIBILIDADE - LOTES 04 e 05

Em atendimento às disposições contidas no Edital e no Termo de Referência, especialmente aos itens 1.1.1 a 1.1.7 do Memorial Descritivo, que exigem a comprovação da exequibilidade das propostas que apresentarem descontos superiores a 40% (quarenta por cento), procedeu-se à análise da documentação complementar encaminhada pela licitante.

Registra-se que a Secretaria de Transportes promoveu diligência prévia, com a finalidade de oportunizar à licitante a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, mediante solicitação de informações complementares acerca das fontes de consulta utilizadas, tabelas referenciais, formação dos preços e composição dos custos. Em atendimento à diligência, a empresa apresentou documentação complementar, a qual foi submetida à análise técnica desta Secretaria.

A presente análise foi realizada com fundamento nos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da seleção da proposta apta à execução contratual, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O objetivo desta análise consiste em verificar a exequibilidade dos valores apresentados pela licitante, considerando os descontos ofertados em relação aos valores constantes da tabela ou sistema de consulta Audatex, ou similar, bem como os preços efetivamente praticados no mercado para peças genuínas e originais.



MEMORIAL DESCRITIVO

PERÍODO DE APURAÇÃO DOS PREÇOS (TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS) - ABRIL/2026.

1.1 As empresas que apresentarem lances superiores à 40% (quarenta) por cento deverá apresentar juntamente com a proposta readequada, planilha de custo, contendo informações pertinentes que comprovem a exequibilidade da proposta das peças consideradas de maior relevância, como por exemplo:

- ✓ Peças Leves: Kit de embreagem, disco de freio e pastilha de freio
- ✓ Peças Utilitário: Kit de embreagem, disco de freio e pastilha de freio
- ✓ Peças Pesadas: Kit de embreagem, Tambor de freio Dianteiro, Iona de Freio dianteira

1.1.2 Para demonstrar a exequibilidade da proposta, as empresas deverão apresentar a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, a qual devesse compor, descrição da peça conforme exemplo do item 1.1., desconto (%), Preço com o desconto, Impostos, Frete, Outras despesas, margem de lucro e valor total.

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP •
CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1.1.3 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujo preço não cubra os custos de materiais, mão de obra, transporte, impostos e outros fatores necessários para a execução do objeto.

1.1.4 O percentual indicado no item 1.1 possui caráter meramente referencial, servindo como parâmetro técnico para estimativa de desconto máximo, considerando os percentuais praticados no mercado e a exequibilidade verificada em contratações similares. Ressalta-se que o referido percentual não constitui limitação absoluta ao desconto ofertado, podendo a licitante apresentar percentual superior, desde que comprove a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração objetiva da viabilidade econômico-financeira da execução contratual.

1.1.5 Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o licitante vencedor deverá apresentar, juntamente com a proposta atualizada para fins de habilitação e, tabela referencial de preços baseada nos sistemas Audatex, Cilia ou similar de reconhecida confiabilidade e equivalência técnica.

1.1.6 A referida tabela servirá como parâmetro objetivo para verificação da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, bem como para assegurar a exequibilidade da proposta e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.1.7 Na hipótese de utilização de sistema diverso dos expressamente mencionados, o licitante deverá comprovar, mediante documentação idônea, sua equivalência técnica, abrangência de mercado e confiabilidade metodológica.

A presente análise tem por objetivo verificar a exequibilidade dos valores apresentados pela empresa participante, considerando os descontos ofertados em relação ao valor de tabela ou sistema de consulta Audatex ou similar e os preços praticados no mercado para peças originais e genuínas. Conforme levantamento realizado em consultas de mercado, e as propostas anexadas pelo licitante, observou-se significativa variação de preços para os mesmos itens, situação comum no segmento de autopeças ou agência autorizada, especialmente em razão de fatores como:

- ✓ fabricante da peça;
- ✓ classificação da peça (genuína ou original);
- ✓ canais de distribuição;
- ✓ políticas comerciais e descontos praticados;
- ✓ volume de aquisição;
- ✓ disponibilidade em estoque; e
- ✓ região de comercialização.

Dessa forma, a simples existência de desconto elevado em relação ao valor de tabela de consulta, por si só, não é suficiente para caracterizar a inexequibilidade da proposta, sendo indispensável a análise do conjunto probatório apresentado pela licitante.

LOTE 04 – LINHA PESADA – MÁQUINAS (TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, PÁ-CARREGADEIRAS E MOTONIVELADORAS) - Equipamento analisado: Motoniveladora Caterpillar 120B

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que os códigos das peças cotadas são compatíveis com o equipamento indicado, possuindo correspondência nos respectivos catálogos técnicos do fabricante.





A licitante apresentou documentação extraída da tabela da fabricante Caterpillar, em formato PDF, contendo os itens e respectivos códigos das peças solicitadas, os quais foram conferidos junto à concessionária autorizada Sotreq-Unidade de Sumaré-SP, sendo constatada sua compatibilidade técnica.

Todavia, durante a análise dos valores constantes da referida tabela, verificou-se que, embora os preços obtidos após a aplicação do desconto ofertado permaneçam inferiores aos valores constantes da tabela da fabricante, esta contém valores manifestamente incompatíveis com a realidade mercadológica, comprometendo sua utilização como parâmetro idôneo para demonstração da exequibilidade da proposta.

Dentre os valores constantes da tabela apresentada, destacam-se:

- ✓ Código 6D2348 – Disco: R\$ 784.957,76;
- ✓ Código 5H0047 – Disco: R\$ 700.547,44;
- ✓ Código 5H0051 – Placa: R\$ 8.700.394,80;
- ✓ Código 2D1345 – Tambor: R\$ 9.742.300,00;
- ✓ Código 8X1900 – Jogo de lonas: R\$ 1.274.777,33.

Embora a licitante tenha apresentado memória de cálculo e composição dos custos da proposta, constatou-se que a base de referência utilizada contém valores absolutamente dissociados daqueles efetivamente praticados no mercado, comprometendo a confiabilidade da metodologia empregada para comprovação da exequibilidade.

Assim, ainda que os códigos das peças sejam tecnicamente compatíveis com o equipamento analisado, a utilização de tabela contendo valores manifestamente irrealis inviabiliza a validação da demonstração apresentada, uma vez que a formação dos preços está fundamentada em referência econômica que não reflete a realidade do mercado.

Conclusão – Lote 04

Considerando:

- ✓ a compatibilidade técnica dos códigos das peças apresentadas;
- ✓ que a tabela utilizada como base contém valores manifestamente incompatíveis com os preços efetivamente praticados no mercado;
- ✓ que a memória de cálculo foi elaborada com fundamento em referência de preços desprovida de confiabilidade econômica;
- ✓ a impossibilidade de aferição objetiva da efetiva exequibilidade da proposta com base na documentação apresentada; e
- ✓ o disposto no Edital quanto à necessidade de comprovação inequívoca da viabilidade econômica da proposta,





Conclui-se que a empresa STARTRACTOR – Comércio de Peças, Máquinas e Serviços Ltda. – EPP não apresentou elementos suficientes para comprovar a exequibilidade de sua proposta.

Dessa forma, a documentação apresentada mostra-se insuficiente para demonstrar a viabilidade econômica da execução contratual, razão pela qual a proposta deverá ser desclassificada, por não atender às exigências do Edital quanto à comprovação objetiva de sua exequibilidade.

LOTE 05 – LINHA PESADA (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS) - Veículo analisado: VW CAMINHÃO 13.180 – Ano 2004 - Chassi: 9BWB E72S34R424779

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que os códigos das peças cotadas são compatíveis com o veículo indicado e possuem correspondência nos respectivos catálogos técnicos do fabricante.

A licitante apresentou consulta extraída do sistema Audatex, contemplando os itens e respectivos códigos de referência, os quais foram conferidos junto à concessionária autorizada Volkswagen, constatando-se a compatibilidade das informações apresentadas.

Entretanto, durante a análise dos valores constantes da tabela Audatex, verificou-se que, embora os preços obtidos após a aplicação do desconto de 98% permaneçam inferiores aos valores constantes da tabela da fabricante autorizada, os valores resultantes mostram-se incompatíveis com a realidade mercadológica, comprometendo a comprovação da exequibilidade da proposta.

Ademais, constatou-se que os valores apresentados não correspondem aos códigos consultados no sistema Audatex, evidenciando inconsistências entre os itens cotados e os respectivos valores de referência. Como exemplo, destacam-se os seguintes itens:

- ✧ Código 2S0198149A – Jogo de Embreagem: **R\$ 4.822,18**. Aplicado o desconto de 98%, o valor final seria de **R\$ 96,44**;
- ✧ Código 2S0501615 – Tambor de Freio: **R\$ 2.253,28**. Aplicado o desconto de 98%, o valor final seria de **R\$ 45,06**;
- ✧ Código 2S0698075M – Jogo de Lonas: **R\$ 274,89**. Aplicado o desconto de 98%, o valor final seria de **R\$ 5,49**.

A análise dos preços evidencia que a aplicação do desconto ofertado resulta em valores incompatíveis com a execução regular do objeto contratual, não sendo possível concluir pela viabilidade econômica da proposta.

Além disso, a documentação apresentada não corroborou a alegação da licitante de que os códigos constantes no sistema Audatex estariam desatualizados, permanecendo válidas as informações consultadas durante a diligência técnica.





Peças selecionadas			Voltar	Excluir	Imprimir
Código	Descrição	Valor			
☐ 2VS141031	DISCO EMBR	15886,49			
☐ 2S0198149A	JG. EMBREAG	4822,18			
☐ 2VS141025	PLATO	25633,93			
☐ 2S0341269	ROLAMENTO	13832,79			
☐ 2U2607617	TAMBOR	19300,19			
☐ 2S0501615	TAMBOR DO FRE	2253,28			
☐ 2V5698075K	JG. LONA	1339,71			
☐ 2S0698075M	JG. LONA	274,89			

© 2020 AUDATEX A SOLERA COMPANY, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Conclusão – Lote 05

Considerando:

- ✓ a compatibilidade técnica dos códigos das peças apresentadas;
- ✓ que a aplicação do desconto de 98% sobre os valores constantes do sistema Audatex resulta em preços incompatíveis com a realidade de mercado;
- ✓ que a documentação apresentada não comprovou, de forma objetiva, a viabilidade econômica da proposta; e
- ✓ o disposto no Edital quanto à necessidade de comprovação inequívoca da exequibilidade,

Conclui-se que a empresa STARTRACTOR – Comércio de Peças, Máquinas e Serviços Ltda. – EPP não apresentou elementos suficientes para comprovar a exequibilidade de sua proposta.

Assim, a documentação apresentada mostra-se insuficiente para demonstrar a viabilidade econômica da execução contratual, razão pela qual a proposta deverá ser desclassificada.

CONCLUSÃO GERAL

Após análise da documentação originalmente apresentada e da documentação complementar encaminhada em atendimento à diligência promovida por esta Secretaria de Transportes, esta área técnica conclui que:

Lote 04: o licitante não comprovou a exequibilidade de sua proposta, tendo em vista que a composição dos preços foi fundamentada em tabela contendo valores manifestamente incompatíveis com a realidade mercadológica, impossibilitando a aferição objetiva de sua viabilidade econômica.

Lote 05: o licitante não comprovou a exequibilidade de sua proposta, uma vez que a aplicação do desconto ofertado sobre os valores constantes do sistema Audatex resulta



em preços incompatíveis com a execução do objeto, não tendo sido apresentados elementos suficientes para afastar essa conclusão.

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se desfavoravelmente ao prosseguimento da proposta da empresa STARTRACTOR – Comércio de Peças, Máquinas e Serviços Ltda. – EPP nos Lotes 04 e 05, opinando por sua desclassificação, por não ter sido demonstrada, de forma objetiva e inequívoca, a viabilidade econômica de execução contratual, em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leme, 08 de julho de 2.026

Paulo César Máximo

Secretário de Transporte e Viação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0BE-303B-39C2-AA9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 08/07/2026 14:59:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/C0BE-303B-39C2-AA9A>